ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CREED_2026-10

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre, nas áreas de engenharia eletrotécnica ou de engenharia informática, no âmbito do Projeto CREED (Cross-sectoral Renewable Energy-Enabled Demand management), da Clean Energy Transition Partnership (CETPartnership) Joint Call 2025 e com a Refª 2025.21789.CETP, financiado exclusivamente por fundos nacionais, nomeadamente pelo Orçamento de Estado, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia eletrotécnica ou Engenharia informática.

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

A presente bolsa destina-se a candidatos que, cumulativamente:

- sejam detentores do grau de mestre;
- estejam inscritos em programa de doutoramento em engenharia eletrotécnica ou informática ou em curso não conferente de grau académico, designadamente num curso de Pós-graduação em Investigação e Desenvolvimento em Engenharia;
- tenham experiência académica ou profissional em temas relacionados com o plano de trabalhos proposto.

É obrigatória a fluência na língua inglesa.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em dezembro de 2026, sendo eventualmente renovável, até ao limite previsto no RBI-ISEP ou até ao término do projeto, prevalecendo o prazo que se esgotar primeiro.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalho será executado em regime de exclusividade, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, e o Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP.

O plano de trabalho será integrado no projeto CREED, nas atividades do ISEP relativas ao desenvolvimento de gémeos digitais multinível e de estratégias híbridas de otimização e controlo (otimização exata e aprendizagem por reforço) para a gestão de flexibilidade em comunidades de energia e redes de distribuição, e envolve as seguintes tarefas:

- Conceção, adaptação, implementação e integração de aplicações ou modelos computacionais, de acordo com as necessidades do projeto onde a bolsa se insere;
- Teste e validação das aplicações ou modelos com recurso a casos de estudo realistas, a protótipos laboratoriais, e à implementação em pilotos, de acordo com as necessidades do projeto onde a bolsa se insere;

 Participação ativa em reuniões no âmbito da bolsa, com o orientador e equipa do grupo de investigação, e, se aplicável, no âmbito do projeto onde a bolsa se insere;
- Colaboração em artigos científicos, entregáveis de projeto, ou relatórios científicos;

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CREED_2026-10

- Preparação e entrega, ao orientador, dos relatórios, previstos ou solicitados, sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da bolsa, incluindo o relatório final de atividades;
- Disponibilização de todos os dados, modelos, código fonte do software, diagramas e figuras usados, preparados e desenvolvidos no âmbito da bolsa, bem como os manuais necessários para a utilização dos mesmos.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, no GECAD (GECAD–EEA/00760), sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, 4200-072 Porto, Portugal, nas instalações utilizadas pelos projetos em que o trabalho se enquadra, sob a orientação científica do Doutor João Soares e do Professor Doutor Sérgio Ramos.

7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €1 359,64, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf), suportada através do PAD n.º C73906.

8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação incidirá e ponderará os seguintes critérios:

a) mérito do candidato;

b) mérito do plano de trabalhos e de formação proposto;

c) mérito das condições de acolhimento e orientação em que se propõe a realização do referido plano de trabalhos e de formação.

O mérito do candidato será avaliado através das seguintes componentes: Análise Curricular e Documental (60%) e Entrevista e Motivação (40%). Caso o júri decida não realizar entrevista, a avaliação final corresponderá à Análise Curricular e Documental.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

i) não possuírem a habilitação e os requisitos exigidos nos Requisitos de Admissão do presente anúncio;

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CREED_2026-10

ii) obterem valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
iii) falta de comparência à entrevista ou indisponibilidade em prestar os esclarecimentos adicionais solicitados, o que equivale à desistência do concurso.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Doutor João André Pinto Soares (responsável do projeto pelo ISEP) (Presidente);
- Professor Doutor Sérgio Filipe Carvalho Ramos (Vogal);
- Doutor Ricardo Francisco Marcos Faia (Vogal);
- e como membro suplente, Doutor Fernando Lezama (Vogal suplente).

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para jan@isep.ipp.pt, scr@isep.ipp.pt e rff@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em Doutoramento ou em ciclo de estudos não conferente de grau académico;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 27 de outubro a 9 de novembro de 2026.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CREED_2026-10

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Diretor do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se o direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto, em caso de desistência do candidato inicialmente selecionado.